

ATA

4ª REUNIÃO

ORDINÁRIA

23 DE AGOSTO DE 2021

**CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ**



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
23/8/2021	11h	14h	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Análise e aprovação da minuta da Nota Técnica que propõe a criação do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário.
2	Explicação sobre a ODR do “Consumidor.com” para avaliação do Cijepa.
3	Apresentação dos projetos em desenvolvimento pela Secretaria de Informática do TJPA relacionados às atribuições do Cijepa.
4	Avaliação do Cijepa e da área técnica sobre a necessidade de firmar parceria com o STJ para uso da inteligência artificial “ATHOS” do Superior Tribunal de Justiça.
5	Resultado sobre a utilização da ferramenta “BERNA” e da continuidade do Termo de Cooperação firmado com o TJGO.
6	Pedido de reuniões para tratar sobre demandas predatórias.
7	Pedido de reunião com a Procuradoria do Município (Dr. Marcelo Nobre) para celebração de futuro acordo de cooperação técnica.
8	Projeto de Cadastro de Pessoas Jurídicas para fins de comunicação de atos processuais de forma eletrônica no Libra (termo de adesão e fluxo interno).
9	Reajuste de piso salarial nacional dos professores (ADI 4167/2008).
10	O que ocorrer

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	P
2	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
3	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
4	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz titular da Vara Criminal de Itaituba	P
6	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Nugepnac	P
7	David Jacob Bastos	Assessor da Presidência	P
8	Orlando Cerdeira Bordallo	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P

¹ P (presente)
A (ausente)

	Neto		
9	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
10	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
11	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
12	Rodrigo Oliveira de Medeiros	Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática	P
13	Marília Paulo Teles	Representante da Secretaria de Informática	P

I – Abertura da reunião:

- Dr. Daniel fez abertura da reunião e foi validada a ata da reunião anterior.
- Discussão sobre as Notas Técnicas enviadas à análise dos membros do Cijepa.
- Painel de BI de processos sobrestados em discussão. Processos a serem corrigidos devem ter nova decisão. Cogepac validou que o setor de informática corrigisse no sistema.

II – 1º Item da Pauta: NOTA TÉCNICA SOBRE A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

O Assessor da Presidência, David Jacob Bastos, fez a explanação sobre o conteúdo da Nota Técnica que propõe a criação do Laboratório de Inovação do Poder Judiciário. A minuta foi formulada com o auxílio dos Magistrados, Dr. Rafael Maia e Dr. João Valério.

Foi explicada a diferença entre os dois modelos de laboratórios existentes:

- 1- Modelo vinculado ao CNJ – LIODS (ancorado a algum Objetivo de Desenvolvimento Sustentável)
- 2- Laboratório mais maleável, de acordo com as demandas pontuais de cada Tribunal, podendo vincular-se, eventualmente a um ODS (esse seria o modelo mais indicado ao nosso Tribunal).

A Portaria nº 2.803/2021 atualizou o normativo que dispõe sobre o teletrabalho e criou a Equipe Remota de Trabalho, a qual depende de deliberação da Presidência, após a oitiva do Cijepa. Tal equipe de trabalho visa otimizar o corpo funcional do Tribunal. Pode ensejar a necessidade de adaptação e ajuste da Nota Técnica.

Foi discutida a diferença entre o Centro de Inteligência e o Laboratório de Inovação e lembrado que o objetivo do LIODS é unir Laboratórios de Inovação (caráter executório para implantar projetos) e Centros de Inteligência (análise de questões de alta complexidade para definir balizas para ideias exequíveis), criando uma rede de colaboração entre os agentes para confecção da Agenda 2030, da qual o Poder Judiciário é signatário.

No decorrer da leitura, os participantes foram propondo alterações na redação, concluindo com a aprovação de uma minuta final, a ser encaminhada para a Presidência.

Utilização da ferramenta na Plataforma da Justiça Federal do Rio Grande do Norte – TRF5. Submeter ao Grupo Decisório para validar o uso da plataforma do Centro de Inteligência do TJRN ou sugere formalização por Termo de Cooperação, para evitar o risco de descontinuidade. O TJRN administra a plataforma, utilizada inclusive pelo CNJ e pelo Cijepa Nacional, e o objetivo é que todos os Tribunais se cadastrem, informalmente e sem burocracia, para utilizar a ferramenta em âmbito nacional. Tentar reunião JFRN e nosso Setor de Informática sobre política de privacidade e de uso para usar a plataforma, antes de submeter ao Grupo Decisório. O Grupo Decisório autorizaria ou não o uso e decidiria sobre a necessidade do Termo de Cooperação ou não.

III – 5º Item da Pauta: FERRAMENTA BERNA

A consulta foi feita pela Presidência à Coordenadoria de Aplicações sobre se haveria a necessidade de manutenção do Termo de Cooperação realizado com o Tribunal de Justiça de Goiás, sobre a ferramenta BERNA. O Termo foi assinado em 2020, quando se verificou a necessidade de buscar auxílio à TI do TJPA para englobar novas tecnologias de inteligência artificial.

O TJGO enviou agrupamentos de processos das Turmas Recursais feitos pelo BERNA (de acordo com o assunto ou classe das ações) e a Secretaria de Informática concluiu que o BERNA trabalharia com o sistema PROJUDI, enquanto o TJPA utiliza atualmente o sistema PJe.

O BERNA leu as petições e relacionou informações (através da leitura de palavras específicas na petição inicial) e agrupou processos. Todavia, esse resultado pode ser obtido através do uso de qualquer ferramenta de inteligência artificial, desde que validado pela área fim (grau de acurácia) para dizer se o agrupamento está bom.

No caso dos processos enviados, não precisava ler a petição inicial para fazer os agrupamentos que a ferramenta BERNA fez. Bastava a leitura dos dados estruturados do processo (assuntos corretos).

Após tentativas de contato com o TJGO, setores de informática e estatística, não houve sucesso na troca de informações mais detalhadas sobre a possibilidade de compatibilidade com o PJe.

Considerando que o TJPA já possui iniciativa de tecnologia de solução em inteligência artificial similar (leitura de peças) à utilizada pelo BERNA, foi informado que o uso da ferramenta BERNA foi considerado desnecessário pela Secretaria de Informática para análise de dados estruturados, com base em três conclusões da Coordenadoria de Aplicações:

1 – Pode haver tratativa e interlocução com o TJGO sem que seja firmado Termo de Cooperação Técnica.

2 – Precisava de validação da rede de apoio (área fim) conferir se o agrupamento feito pelo BERNA estava correto de acordo com o grau de acurácia pretendido pelo TJPA.

3 – Nos casos apontados, a leitura da petição inicial não mudaria as informações obtidas através da simples verificação dos dados estruturados do processo (classe, assunto, partes, etc.), sendo desnecessária a utilização da inteligência artificial do BERNA.

Foi enfatizado que a Secretaria de Informática não opõe óbice a tratar com outros Tribunais sobre o uso de ferramentas e soluções tecnológicas, contudo a atual gestão possui outra diretriz, qual seja, a contribuição ativa no oferecimento e confecção de soluções próprias.

Para considerar indispensável a utilização do BERNA, precisaria de uma avaliação dos resultados, feita pela área fim (Turmas Recursais) para validar a acurácia das informações agrupadas pela ferramenta. Tecnicamente, não há indícios de que a ferramenta traga muitas inovações na leitura de dados. Se for verificada a eficácia da ferramenta, podem ser renovadas as tratativas de utilização do BERNA.

A Secretaria de Informática está pensando em soluções para montar uma base para atender às demandas do TJPA de forma menos burocrática, seguindo uma cultura de agilidade.

IV - 3º Item da Pauta: PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O Coordenador de Aplicações, Rodrigo Medeiros, explanou sobre os projetos em desenvolvimento no âmbito da Secretaria de Informática, os quais servem de soluções que facilitam e organizam a gestão. Destacou a importância de participar de um grupo voltado à Inovação, esclarecendo que ela não se resume à tecnologia, mas engloba também ideias e iniciativas.

Disse que a premissa do setor operacional é desburocratizar, o que, em geral, vai de encontro ao que é realizado pelo Judiciário, sempre preso à cultura do formalismo e da hierarquia. O Centro de Inteligência trata de “desrupção”, ou seja, interrupção de um processo que era realizado de uma forma, e passa a ser de outra maneira, mais simplificada.

A Secretaria de Informática busca se tornar ativa no oferecimento de soluções de inteligência artificial e não apenas buscando ferramentas prontas nos demais tribunais.

Nas gestões anteriores foram assimilados muitos sistemas duplicados para execução das mesmas funções.

Propõe-se que seja adotada a cultura de solução ágil, segundo a qual primeiro coloca a ideia em prática e depois documenta o necessário, primando pela eficiência. Colaboração dos diversos setores para mais prática e menos redação. O Tribunal responderia a demandas, de acordo com as mudanças, ao invés de apenas traçar planos e metas.

Projetos em desenvolvimento:

1 – Projeto Migrador – Indexador de Migração (Inteligência Artificial).

Consiste na criação de um robô que migra o acervo de processos físicos para processos eletrônicos. Virtualização dos processos. Desruptura do sistema de processos apenas físicos.

Três fases: Digitalização + Indexação + Migração

Validação de acurácia: indexação antes de envio ao Migrador.

Atualmente os servidores digitalizam e indexam, enquanto o robô apenas migra. O objetivo é fazer com que a indexação seja também automatizada, através da leitura de peças e identificação das mesmas. O robô classificaria peças corretamente (classes e assuntos) e realizaria o agrupamento de precedentes e de demandas repetitivas (interrelacionando dados).

2 – Cumpridor em Secretaria.

Ferramenta de inteligência artificial que irá fazer a leitura da decisão judicial e identificará o que precisa ser cumprido em secretaria. A ferramenta dará cumprimento, podendo arquivar, publicar, intimar e os servidores irão apenas validar as diligências feitas pelo robô.

3 – Arrecadação automatizada de custas.

O cálculo de custas será feito de forma automatizada, não demandando o servidor da unidade de arrecadação.

4 – Painel de gestão de Siga-Doc.

O Objetivo é a gestão dos expedientes administrativos, para análise de demora e congestionamento.

5 – Gestão eletrônica de precatórios.

6 – Consulta processual unificada.

7 – Armazenamento de documentos eletrônicos em repositório único.

8 – Autenticação única através de login e senha para todos os sistemas.

9 – Descarte RDC.Arq para gestão de documentos eletrônicos.

10 – Gestão de IRDR e dos Temas dos Tribunais Superiores.

Avaliar Ferramenta “Athos” do STJ. Encaminhamento e recebimento do CNJ via webservice.

11 – Banco de sentenças e jurisprudências.

O Banco de sentenças engloba decisões interlocutórias. Enquanto os acórdãos são englobados na jurisprudência.

12 – PJE Drive.

Inclusão de mídias independentemente do tamanho do arquivo. Cada processo vai ter um drive e os servidores autorizados terão acesso ao drive e poderão anexar mídias. A ferramenta fará compactação e fracionamento, além de arrastar documentos e mídias.

13 – DW Online.

Movimentações do DW imediatamente atualizadas (online). Atualmente há defasagem de horas ou dias. Redução de tempo de atualização.

14 – Ferramenta para integrar audiências e outros atos processuais no sistema PJe.

Ao final da apresentação dos projetos, o Coordenador enfatizou que, além do que foi exposto, a mesma equipe de profissionais ainda é responsável pela execução de projetos menores e específicos para determinados setores, além da sustentação e manutenção dos sistemas já existentes.

V - Deliberações:

- 1) Adiar a apreciação dos itens 2, 4, 6, 7, 8 e 9 para a Pauta da 4ª Reunião Cijepa, a se realizar em 30/08/2021.
- 2) Determinar a realização das reuniões do Cijepa semanalmente, toda segunda-feira, com duração de 1 (uma) hora, iniciando às 10:00hs, com pautas mais enxutas e objetivas.
- 3) Sobre a ferramenta BERNA, enviar material remetido pelo TJGO às Turmas Recursais e Cijepa, para que seja validado pela área fim e depois organizar reunião com o TJGO para informar resultados obtidos com o BERNA, decidindo, ao final, pela continuidade ou não do Termo de Cooperação.
- 4) Tentar reunião JFRN e nosso setor de Informática sobre política de privacidade para usar a plataforma, antes de submeter ao Grupo Decisório.
- 5) Próxima reunião será realizada em 30/08/2021 às 10:00h.

VI - Registro da quarta reunião do Cijepa:

